



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 600/2009

De 18 de fevereiro de 2009.

“Inclui funções no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, instituído pela Lei nº 368, de 09 de setembro de 2.005, as funções descritas no anexo que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
18 de fevereiro de 2.009

  
**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## PLANO PLURIANUAL

<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-função</b>	241	Assistência ao Idoso
<b>Programa</b>	080	Integração Social do Idoso
<b>Objetivo</b>		Melhorar a qualidade de vida do idoso.
<b>Meta</b>		Promover eventos sócio-culturais para a melhor idade
<b>Custo</b>		R\$ 2.743,44
<b>Recursos</b>		Ministério da Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	086	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Objetivo</b>		Auxiliar as famílias de baixa renda, buscando melhorar a qualidade de vida.
<b>Meta</b>		Desenvolver projetos de inclusão social
<b>Custo</b>		R\$ 93.175,00
<b>Recursos</b>		Ministério da Assistência Social / Secretaria Est. de Assistência Social